

AUTO DE LEILÃO

428

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na porta principal onde funcionava a Tecelagem Bernardino S/A., à rua Prefeito Leopoldo Schramm, presente a Dra. Promotora Pública, Dra. Hercília Regina Lemke, e o síndico da massa falida, doutor Hercules João dos Santos, e o Sr. Gelásio Ottickir, Oficial de Justiça, servindo de leiloeiro, comigo, escrivã. As 09:00 horas, foi apregoado o edital retro pelo leiloeiro, em alta voz, sendo os lances maiores, oferecidos pelas seguintes pessoas e firmas: Pelo senhor VALFREDO MARIO VALE, representando a firma TRICOTAGEM ALFREDO MARQUARDT, estabelecida à Rua São Paulo, 21, na cidade de Joinville-SC., foi dado um lance de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) pelos bens descritos nos itens 1, 2 e 3 do edital. Pelo senhor ARNO PUFF, residente à Rua 30 de Agosto, 377 - Itoupava Norte - Blumenau-SC., foi dado um lance de Cr\$ 23.000,00 (vinte e tres mil cruzeiros) pelo bem descrito no item 4 do edital. Pelo senhor LUIZ FURTADO, residente à Rua Marcilio Dias, 48, na cidade de Brusque-SC., foi dado um lance de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) pelos bens descritos nos itens nºs 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 do edital. Pela Firma INDUSTRIA TEXTIL GASPAR S/A., estabelecida à Rua São José 196, nesta cidade de Gaspar, foi dado um lance de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) pelos bens descritos nos itens nº 8, 129, 130, 143 e 146, do edital. Pela firma INDUSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S/A., estabelecida à Rua. Dr. Nereu Ramos, 360 nesta cidade, foi dado um lance de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) pelo bem descrito no item 149 do edital. Pelo Sr. LOURENÇO CALIRI, residente nesta cidade de Gaspar, foi dado um lance de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pelo bem descrito no item 175, do edital. Pelo Sr. WALTER PUFF, residente à Rua Bahia, 41, na cidade de Blumenau-SC., foi dado um lance de Cr\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta cruzeiros) digo, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) pelos bens descritos nos demais itens do edital, importando todos os bens arrematados neste leilão em Cr\$ 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Em seguida após cumpridas as formalidades legais, encerro o presente auto de leilão, que lido e achado conforme, vai assinado. Eu,

[Assinatura], Escrivã, escrevi.

12.130 00

1965 130 00

[Assinatura]
Hercília Regina Lemke
Promotora Pública.

[Assinatura]
Hercules João dos Santos
Síndico

[Assinatura]
Gelásio Ottickir
Leiloeiro